



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00262 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009	Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	132 Material de Consumo		1.293,04
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.293,04</i>
06.182	Defesa Civil		
06.182.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.182.0006.2177	MANUT. CONV. CORPO BOMBEIROS MILITAR		
3.3.90.30.00	156 Material de Consumo		1.621,98
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.621,98</i>
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00	559 Material de Consumo		277,15
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>277,15</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			3.192,17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009	Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.34.00	133 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		1.293,04
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.293,04</i>
06.182	Defesa Civil		
06.182.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.182.0006.2177	MANUT. CONV. CORPO BOMBEIROS MILITAR		
3.3.90.34.00	157 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		1.621,98
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.621,98</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00262 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.34.00	560 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		277,15
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		277,15
TOTAL:		R\$	3.192,17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 4 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA